



**Portaria N.º 065, de 02 de agosto de 2024.
Retifica a Portaria nº 064/2024, que dispõe
sobre a concessão de Aposentadoria
Especial por Atividades Insalubres ao
Servidor Jucimar Penha Gomes.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;

Considerando que o cargo do servidor do SAAE, Jucimar Penha Gomes, é de Ajudante, instituído pela Lei Municipal nº 0766/97;

RESOLVE:

Art. 1º - No art. 1º da Portaria nº 064, de 30 de agosto de 2024, onde se lê: Ajudante de Pedreiro, leia-se: Ajudante”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

GUILHERME PAULINI FACHETTI

Diretor Presidente Interino

Registrada e publicada, em 02 de setembro de 2024.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON

Diretor Administrativo e Financeiro.